

Handwritten signature

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Assunto: Parecer do Conselho Fiscal | Relatório de Atividades e Contas de 2023

Exmos. Senhores:

Nos termos do artigo 42º dos Estatutos do Centro Social do Barredo, vem o Conselho Fiscal submeter a V. Exas. o seu relatório sobre a ação fiscalizadora efetuada no exercício das nossas funções e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas apresentados pela Direção do Centro Social do Barredo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Empresa através de contactos estabelecidos com membros da Direção, bem como, por via de esclarecimentos e de diversa informação financeira recolhida junto dos serviços competentes.

Procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do ano, efetuando as análises que julgamos convenientes. Comprovámos ainda a adequação das políticas contabilísticas adotadas pelo Centro Social.

Após o encerramento das contas, apreciamos o Relatório de Atividades e Contas, que traduz apropriadamente a atividade desenvolvida neste exercício, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração dos resultados por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo.

Da Direção e dos serviços competentes obtivemos a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluído que:

- a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade;
- b) As políticas contabilísticas adotadas e as divulgações efetuadas são adequadas; e
- c) O relatório de atividades e contas apresenta a evolução dos negócios e da situação da Entidade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos seus membros, decidiu, sem propor alterações, recomendar à Assembleia Geral a aprovação do Relatório de Atividades e Contas, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Conselho Fiscal, pese embora reconheça os esforços desenvolvidos pela Direção, adverte para o risco de continuidade das operações do Centro Social do Barredo, como evidenciado pelo valor negativo dos seus Fundos Patrimoniais com referência a 31 de dezembro de 2023.

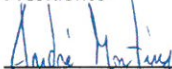
Esta situação resulta de um défice de exploração que se tem vindo a degradar desde o ano de 2017, com exceção do ano de 2022 que incluiu efeitos extraordinários, em resultado do desajuste das comparticipações desde 2017 dos Acordos de Cooperação, em particular do Ensino Pré-escolar e dos Protocolos de RSI.

Desta forma, o Conselho Fiscal incentiva a Direção sensibilizar a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a procurar junto da tutela da Segurança Social a atualização desses acordos e protocolos com vista à manutenção da atividade do Centro Social do Barredo.

Porto, 26 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Presidente



Dr. André Miguel Paiva Martins

Vogal



Prof. Dr. Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar

Vogal



Prof. Dr. Manuel José Fontes Carvalho